



**LEI Nº. 2.013/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

CERTIFICO, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 58, VII, c/c art. 51 de EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 20 / 09 / 2017

Nome:

Carolina M. Trotta

**Carolina Mendes Trotta**

MASP 2489 - Aux-Adm

***“Dispõe sobre denominação da via pública que menciona e dá outras providências.”***

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica denominada Rua Eulino José Machado, a Rua entre a quadra A e B do Loteamento Pôr do Sol.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, em 20 de setembro de 2017.

  
**André Carvalho Marques**  
- Prefeito Municipal -